



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 08 / 03 / 2021 PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2021

Alberto Petrução B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Comenda "FERNANDA PAES" e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo, a Comenda "FERNANDA PAES", destinada a laurear pessoas e entidades que se destacarem no âmbito da área social, sem obtenção de ganhos financeiros ou econômicos.

Parágrafo Único - A condecoração a que se refere o *caput* será outorgada até 02 (duas) vezes por ano a personalidades e/ou entidades que se destacarem na prestação de serviços à comunidade gloriense.

Art. 2º - A indicação dos candidatos à Comenda FERNANDA PAES, será feita por meio de Requerimento dos Senhores Vereadores e sua aprovação se dará por deliberação de 2/3 (dois terços), em sessão ordinária.

Parágrafo Único - O Requerimento de que trata o *caput* deve ser instruído com *curriculum vitae* do indicado, e com cópias dos documentos constitutivos e relatório de atividades quando entidades.

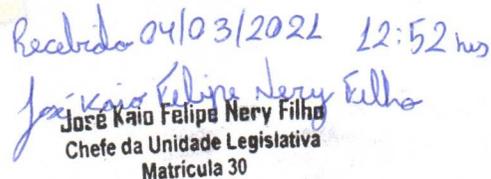
Art. 3º - A concessão da Comenda de que trata a presente Lei, se fará através de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Requerente, atendidos os dispositivos do art. 2º, ficando a Mesa Diretora da Câmara responsável pelo cerimonial, o "layout" e a confecção do Certificado ou do Diploma relativo à Comenda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 04 de março de 2021.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-

Recebido 04/03/2021 12:52 hrs

José Kaio Felipe Nery Filho
Chefe da Unidade Legislativa
Matricula 30



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nesta data comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, apresentamos a presente proposição, cujo objetivo primordial é render homenagens póstumas à Senhora Fernanda Dornelas Câmara Paes, por 02 (duas) vezes Prefeita deste Município no período de 1997 a 2004, falecida em 20 de dezembro de 2010 aos 75 anos de idade.

A Comenda é direcionada a personalidades e entidades que, como ela, tenham prestado relevante serviço no âmbito social à comunidade gloriense. Não foi a condição de Prefeita que a levou a desenvolver um trabalho social, independente do exercício de seus mandatos, empreendeu para geração de emprego e renda, instalando empresas, investindo em infraestrutura urbana e rural, criando unidade de saúde (Maternidade), criou uma creche, promoveu cursos de profissionalização, construiu até um hospital e pôs em prática tantas outras iniciativas de cunho social, sendo seu objetivo profícuo cuidar das pessoas, especialmente os mais humildes e vulneráveis.

Nunca é demais lembrar a dedicação de D. Fernanda Paes ao povo gloriense e da região, não sendo nunca de menos homenageá-la, ainda que postumamente.

Justa, pois, a homenagem que lhe presta esta Casa, aprovando a presente Proposição.

Gabinete do Vereador, 04 de março de 2021.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-